



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 617/2025

EMENTA: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, REANÁLISE DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO IMPLANTADO RECENTEMENTE NA RUA 13 DE MAIO

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências junto à Secretaria competente, para reanálise da colocação de uma sinalização de estacionamento proibido implantado na rua 13 de maio, próximo ao estabelecimento instalado no número 747. Ocorre que o local já possui poucos pontos de estacionamento sendo uma área com alguns comércios, inclusive uma escola. A determinação de estacionamento proibido pode acarretar prejuízos aos comerciantes.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 01 de agosto de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4520P0YKBXH73ZYG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4520-P0YK-BXH7-3ZYG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1886/2025 - 01/08/2025 - 11:44 - 4520-P0YK-BXH7-3ZYG